



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 132ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 1º (primeiro) do mês de novembro de 2003 (dois mil e três), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: AUGUSTO CEZAR DE BARROS; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELO; FRANCISCO REGIS CAVALHO; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE AUGUSTO BEZERRA; JOSÉ ELOI DE SOUSA; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; e Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS; para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, que submetidas ao Plenário foi aprovada na íntegra sem retificação, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no Pequeno Expediente, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido Atestado Médico do vereador José Elói de Sousa, justificando a ausência da sessão do dia 27.09.03. Em seguida o Sr. Presidente, deu como aberto o momento do Grande Expediente, e as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal, entregaram os Pareceres do Projeto de Lei nº 80 de 29 de setembro de 2003, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2004. Foi apresentado o Requerimento nº 16/03 de 17 de outubro de 2003, de iniciativa do vereador Apoliano Rocha, que submetido ao Plenário recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. O Sr. Presidente declarou aprovado e disse está enviando-o para o destinatário. Encerrado o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu como aberto as Considerações Finais, onde falou pela ordem o vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, fez cumprimentos aos presentes, registrou voto de pesar a família enlutada pelo falecimento de D. Júlia esposa do seu Batistinha Alves, e também à família enlutada pelo falecimento de Benedito Silverio; agradeceu aos vereadores, pela aprovação de seu requerimento; protestou dizendo que os pacientes que vão para Sobral, passam fome e necessidade, pede providência. O vereador Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS,



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

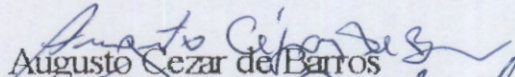
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

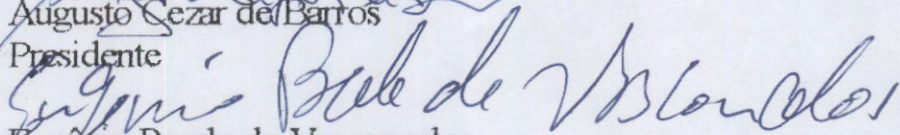
Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

fez cumprimentos aos presentes, registrou 1º de novembro, dia de todos os santos e 02 de novembro dia de finado; salientou que os municípios estão pobres e os recursos cada vez mais escassos, mas Morrinhos ainda se mantém pagando em dia seu funcionalismo; explicou que a ANATEL, sabe da Lei para TP, porém se o município não tiver iniciativa, nada é feito, pois as leis não são exequíveis, a exemplo da lei que determina o salário mínimo; concordou com o Apoliano que doente não pode passar fome, porém, tem que levar o problema para o prefeito tomar conhecimento; O vereador presidente **AUGUSTO CEZAR DE BARROS**, se explicou dizendo que o jogo que haveria no dia 02, foi adiado para outra data, 7 de dezembro; e o jogo do kg, será realizado quando o vereador Maurício se recuperar, para tê-lo presente. Encerrou a sessão às 09h42, por não haver nada a tratar, antes porém convocando a todos os vereadores para a sessão do dia 08 de novembro/03, sábado, às 09h00 cuja pauta da **ORDEM DO DIA** é apreciar, o Projeto de Lei nº 80 de 29 de setembro de 2003, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2004, na forma que indica, em virtude do vereador Maurício Ursulino ter sugerido vista, pois este está em estado de convalescência e não teve tempo para analisar o referido projeto e o Sr. presidente assim determinou. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.


Augusto Cezar de Barros

Presidente


Eugênio Pazele de Vasconcelos

1º Secretário